



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4139/2019
Data: 25/09/2019 Horário: 08:52
Legislativo - PAR 278/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2019

Estabelece denominação da Rua 10 do Jardim Ipê II como "Rua José Benedito Lopes".

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "José Benedito Lopes" a Rua 10 do bairro Jardim Ipê II.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda nº 54/2019 visando a correção de erros redacionais.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

A emenda ofertada é pertinente, eis que corrige aspectos relevantes do projeto.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019, com a emenda nº 54/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019, com a emenda nº 54/2019.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

Ibitinga, em 20 de setembro de 2019.

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão

